

curso interno de ingresso, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 1629/2006

A substituição do actual armamento ligeiro utilizado pelas forças de segurança por outro que assegure melhores condições para a actuação policial é uma necessidade há muito identificada e que exige o lançamento de um procedimento com vista à aquisição de um número avultado de pistolas de calibre 9 mm. A programação estabelecida pelo Governo assenta numa aquisição faseada ao longo de cinco a seis anos (valor que deverá ser determinado em concreto tendo em conta a evolução do efectivo e a conveniência de substituição, ou não, das armas modernas de 9 mm já existentes).

Assim sendo, uma vez que as despesas resultantes da referida contratação irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, importa prever a sua distribuição anual futura, tendo em conta a data previsível de início dos pagamentos pelo Estado.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e da Administração Interna e das Finanças, o seguinte:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de pistolas de calibre 9 mm para as forças de segurança não podem exceder, em cada ano, as seguintes importâncias, sem IVA:

2007 — € 3 000 000;
2008 — € 3 000 000;
2009 — € 3 000 000;
2010 — € 3 000 000;
2011 — € 3 000 000;
2012 — € 3 000 000.

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por verba adequada a inscrever no PIDDAC do Ministério da Administração Interna.

3.º As importâncias fixadas no n.º 1.º da presente portaria para cada um dos anos serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução dos anos económicos anteriores.

4.º A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

31 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 20 304/2006

Por despachos do secretário-geral de 8 de Agosto de 2006 e do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 4 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência do assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas Adelino de Assunção Nobre de Melo Vera-Cruz Pinto para o quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 20 305/2006

Por despachos de 29 de Agosto e de 16 de Setembro de 2006, respectivamente do director-geral dos Assuntos Comunitários e do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi Maria de Jesus da Câmara Chaves, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos

Assuntos Comunitários, transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, escala 1, índice 610, com efeitos à data da aceitação do lugar, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

Rectificação n.º 1446/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, o despacho (extracto) n.º 16 639/2006, rectifica-se que onde se lê «Jocelina Maria Graça Ribeiro» deve ler-se «Jocelina Maria Ribeiro Graça».

12 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1630/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata SEC (213469) Manuel Pratas Freitas para o cargo C-0923 — Staff Officer Joint Education and Training no HQ ACT (ACTREPEUR), em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do tenente-coronel PILAV (043546-F) Adérito Simões Henriques, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 858/2006

Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 15 de Setembro de 2006, Dália Maria Pena Martins Manha, assistente administrativa, regressa ao serviço nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ficando colocada nos Serviços Centrais a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 859/2006

Por despachos do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 24 de Agosto e de 6 de Abril de 2006, respectivamente, foi Isabel Cristina Silva Canado, assistente administrativa, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Bragança, transferida, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar